TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Serviços de engenharia para adequações das coberturas dos blocos 1,2,3 e cozinha e refeitório da Etec Prof. Horacio Augusto da Silveira – Vila Guilherme – São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa visando a adequação das coberturas, é decorrente da necessidade da Administração sanar os problemas de infiltração de águas provenientes das chuvas, que vem degradando as telhas e calhas, que já se encontram antigos e já fragilizados ocasionando problemas de infiltrações nas áreas acadêmicas e pedagógicas, cozinha e refeitório da Unidade de Ensino, provocando ainda o compromentendo da estrutura dos telhados se não tratado. Tal medida visa prevenir eventuais sinistros que possam ocorrer no imóvel sob a responsabilidade desta Administração, assegurando e resguardando a integridade física, o bom funcionamento e a conservação deste, conforme prevê a legislação vigente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Termo de Referência, refere-se a serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002.´

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no endereço abaixo:

- ETEC – Prof. Horácio Augusto da Silveira: Rua Alcântara, 113 Vila Guilherme /SP

CEETEPSCAP2022245234A

Autenticado com senha por KAMILA IOCE SILVA PORTO - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DP - 10/06/2022 às 10:11:07.
Documento Nº: 44160763-1855 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44160763-1855

SIGA

5. CONDIÇÕES TÉCNICAS

5.1. OBJETIVO

Tem o presente, o objetivo de apresentar um descritivo dos serviços a serem executados na ETEC Prof. Horácio Augusto da Silveira, para adequações das coberturas dos blocos 1,2,3 e cozinha e refeitório da Unidade.

Os materiais a serem empregados devem ser de qualidade comprovada e obedecer as descrições contidas neste documento, às Normas ABNT no que couber e, na falta destas, obedecer às normas internacionais pertinentes e, também ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos pelo IPT de São Paulo, ou outros laboratórios tecnológicos idôneos.

5.2. INTRODUÇÃO

Faz parte deste termo de referência o projeto Básico de Arquitetura, compondo o descritivo de serviços à serem executados e não o substitui em nenhum aspecto quanto ao escopo dos serviços a serem executados; eventuais incompatibilidades de informação deverão ser resolvidas caso a caso pela fiscalização da obra e, no caso de ausência de descrição detalhada aqui, as informações do projeto deverão ser seguidas à risca.

Para a execução dos mencionados serviços, o presente projeto não limita a boa técnica e a experiência da contratada, indicando apenas as condições mínimas necessárias para a consecução do objetivo da licitação.

Na execução dos serviços, toda e qualquer alteração dos projetos, quando efetivamente necessária, deverá contar com expressa autorização da fiscalização, cabendo à contratada providenciar a anotação, em projeto, de toda as alterações efetuadas no decorrer da obra.

Reserva-se a fiscalização o direito de exigir da contratada, a qualquer tempo, testes ou ensaios que venham julgar pertinentes com a finalidade de assegurar absoluta qualidade dos elementos utilizados na instalação.

Caberá à contratada total responsabilidade pela qualidade e desempenho das instalações por ela executadas, direta ou indiretamente, bem como pelas eventuais alterações de projeto que venham a ser exigidas pela fiscalização ou pela concessionária, mesmo que, ditas alterações se originem de erros e/ou vícios construtivos.

CEETEPSCAP2022245234A

Autenticado com senha por KAMILA IOCE SILVA PORTO - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DP - 10/06/2022 às 10:11:07.
Documento Nº: 44160763-1855 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44160763-1855

A contratada deverá entregar as instalações em perfeitas condições de funcionamento, cabendo também ao mesmo, todo o fornecimento de peças complementares, mesmo que não tenham sido objeto de descrições neste documento ou omissos nos desenhos em projeto.

Ao apresentar o preço para estes serviços, a empresa esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes da descrição do escopo, e que está ciente de que estas complementam os desenhos, e a planilha orçamentária.

A aplicação dos Critérios de Medição e Regulamentação de Preços pressupõe que a CONTRATADA esteja perfeitamente ciente do disposto nas descrições. Os serviços constantes das Planilhas Orçamentárias serão medidos em função de suas unidades, critérios e regulamentação de preços, a seguir estabelecidos, que deverão vigorar durante todo o transcurso das obras.

Os Critérios de Medição e Regulamentação de Preços serão os da FDE - Fundação para Desenvolvimento da Educação, CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços e SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

5.2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Bloco 01

- Retirada de Calhas e Rufos em chapas metálicas;
- Retirada de Telhas onduladas;
- Retirada de Forro de PVC em laminas;
- Retirada de Esquadrias Metálicas;
- Retirada de vidro;
- Retirada de estrutura de madeira do telhado;
- Instalação de telha galvalume;
- Instalação de calhas, rufos e cumeeiras com pintura em esmalte;
- Intalação de caixilhos de ferro;
- Pintura para caixilhos de ferro;
- Instalação de forro de PVC;
- Pintura em látex na cor a ser definida pela contratada ou contratante, nas áreas afetadas pelas intervenções.

CEETEPSCAP2022245234A

Autenticado com senha por KAMILA IOCE SILVA PORTO - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DP - 10/06/2022 às 10:11:07.
Documento Nº: 44160763-1855 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44160763-1855

Bloco 02- Salas de aula

- Retirada de Calhas e Rufos em chapas metálicas;
- Retirada de Telhas onduladas;
- Retirada de estrutura de madeira em tesoura para telha fibrocimento;
- Intalação de estrutura em tesouras para telha de fibrocimento;
- Instalação de calhas, rufos e cumeeiras com pintura em esmalte;
- Recolocação de telhas de fibrocimento/ plástico ou alumínio;
- Pintura das calhas;
- Pintura em látex na cor a ser definida pela contratada ou contratante, nas áreas afetadas pelas intervenções.

Bloco 03 – Biblioteca e Saída de Emergência

- Retirada de Calhas e Rufos em chapas metálicas;
- Retirada de telhas onduladas;
- Retirada de estrutura de madeira do telhado;
- Instalação de de calhas, rufos
- Pintura em látex na cor a ser definida pela contratada ou contratante, nas áreas afetadas pelas intervenções.

Cozinha - Refeitório

- Retirada de calhas e rufos em chapas metálicas
- Instalação de calhas de rufos
- Pintura em látex na cor a ser definida pela contratada ou contratante, nas áreas afetadas pelas intervenções.

Serviços Complementares

- Montagem e desmontagem de andaime
- Caçamba para retirada de entulhos
- Limpeza da obra

CEETEPSCAP2022245234A

Autenticado com senha por KAMILA IOCE SILVA PORTO - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DP - 10/06/2022 às 10:11:07.
Documento Nº: 44160763-1855 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44160763-1855